



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 208, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
SUPERVISÃO ESCOLAR À
PROFESSORA VERONICA
JULIANA QUEVEDO COSTA
KNORR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 041/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação de supervisão escolar, no turno da tarde, à servidora Veronica Juliana Quevedo Costa Knorr, professora, matrícula nº 4730-9, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

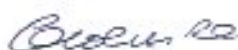
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesscis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telís Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração